



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CASEIROS

## PORTARIA N° 058

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

27/01/2025  
Em 27/01/2025

De 27 de janeiro de 2025.

**Nomeia a Sra. Bruna Rodrigues Paiva Polmann para as funções do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Artística e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 453/2000, de 21.03.2000, e demais alterações e dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **BRUNA RODRIGUES PAIVA POLMANN**, para exercer o cargo de Professor de Educação Artística, Nível 3, classe "A", com 20 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em segundo lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Setor Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rodrigues de Souza, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º** - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º** - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Caseiros/RS, em 27 de janeiro de 2025.

**JOELICE BORTOLANZA CANALI**  
Prefeita Municipal

Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.



## PORTARIA N° 057

De 27 de janeiro de 2025.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

24/01/25 a 27/01/25

Em 27/01/2025

JOC

**Nomeia a Sra. Catia Trennepohl para as funções do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta e dá outras providências.**

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos Lei nº 1223, de 19.12.2022, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 023/2023, de 23.08.2023:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **CATIA TRENNEPOHL**, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, padrão 15, classe "A", com 30 horas semanais, em virtude de ter sido aprovada em primeiro lugar no concurso público municipal n. 001/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, sujeito a alteração de local conforme organização dos serviços, a critério da administração.

**§ 1º** - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10(dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

**§ 2º** - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Caseiros/RS, em 27 de janeiro de 2025.

**JOELICE BORTOLANZA CANALI**  
Prefeita Municipal